



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (PARAÍBA)**

PORTARIA PRT13/SEDE/DP Nº 05, de 01 de fevereiro de 2010.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por seu Procurador infra-assinado, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal, 6º, III e VII, “d”, e 84, II, da Lei Complementar nº 75/93, 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 e 1º e 2º, § 10, da Resolução CSMPT nº 69/2007,

RESOLVE

converter, em **inquérito civil**, o Procedimento Preparatório nº 221/2009, que tem como objeto a apuração de irregularidades trabalhistas referentes a abuso do poder diretivo do empregador – descumprimento de normas trabalhista - , pela empresa **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO**.

Publique-se no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (www.prt13.mpt.gov.br).

Afixe-se no quadro próprio por trinta dias (Resolução CSMPT nº 69/2007, art. 7º, § 2º, II, c/c o art. 4º, VI).

Registre-se e autue-se (Resolução CSMPT nº 69/2007, arts. 2º, § 8º, e 4º, *caput*).

RAMON BEZERRA DOS SANTOS
Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região